



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Gerson Olegário, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal “Estudos para instalação de placas solares no Compexo Valdelice (Escola Valdelice Aparecida de Medeiros Prass-PROFA) e na Sede da Prefeitura Municipal de Embu das Artes – Embu das Artes -SP”.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a energia solar produz energia limpa que reduz o impacto ambiental negativo, bem como a dependência do carvão e de outros combustíveis fósseis;

Considerando a renovabilidade, consistência e previsibilidade da energia solar;

Considerando reduzir, ou até mesmo eliminar, os custos das contas de energia.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de maio de 2023.

Gerson Olegário - AVANTE